



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

LEI COMPLEMENTAR Nº 063/2016

"SUMULA: Aumenta de 0,5% sobre as tabelas de vencimentos da Lei Complementar nº 062/2015 do Plano de Cargos Carreira e Salário dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Cotriguaçu, e dá outras providências.

Rosângela Aparecida Nervis, Prefeita Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Aumenta 0,5% nas tabelas de vencimentos constantes na Lei Complementar Nº 062/2015 que reestrutura a carreira estratégica dos profissionais da Educação Pública Básica do Município de Cotriguaçu passando a ter da seguinte redação:

PROFESSOR 30 HORAS

Nível – Classe	Tempo Serviço	A - 1,00	B - 1,50	C - 1,70	D - 2,00	E - 2,30
I. 1,00	00 anos	1.421,83	2.132,75	2.417,11	2.843,66	3.270,21
II. 1,04	03 anos	1.478,70	2.218,05	2.513,80	2.957,41	3.401,02
III. 1,09	06 anos	1.549,79	2.324,69	2.634,65	3.099,59	3.564,53
IV. 1,14	09 anos	1.620,89	2.431,33	2.755,51	3.241,77	3.728,04
V. 1,19	12 anos	1.691,98	2.537,97	2.876,36	3.383,96	3.891,55
VI. 1,25	15 anos	1.777,29	2.665,93	3.021,39	3.554,58	4.087,76
VII. 1,32	18 anos	1.876,82	2.815,22	3.190,59	3.753,63	4.316,68
VIII. 1,41	21 anos	2.004,78	3.007,17	3.408,13	4.009,56	4.610,99
IX. 1,50	24 anos	2.132,75	3.199,12	3.625,67	4.265,49	4.905,31
X. 1,53	27 anos	2.175,40	3.263,10	3.698,18	4.350,80	5.003,42
XI. 1,56	30 anos	2.218,05	3.327,08	3.770,69	4.436,11	5.101,53
XII. 1,59	33 anos	2.260,71	3.391,06	3.843,21	4.521,42	5.199,63



TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EDUCACIONAL

Nível – Classe	Tempo Serviço	A - 1,00	B - 1,10	C - 1,25	D - 1,50
I. 1,00	00 anos	2.900,83	3.190,91	3.626,04	4.351,25
II. 1,04	03 anos	3.016,86	3.318,55	3.771,08	4.525,29
III. 1,08	06 anos	3.132,90	3.446,19	3.916,12	4.699,34
IV. 1,13	09 anos	3.277,94	3.605,73	4.097,42	4.916,91
V. 1,19	12 anos	3.451,99	3.797,19	4.314,98	5.177,98
VI. 1,25	15 anos	3.626,04	3.988,64	4.532,55	5.439,06
VII. 1,32	18 anos	3.829,10	4.212,01	4.786,37	5.743,64
VIII. 1,41	21 anos	4.090,17	4.499,19	5.112,71	6.135,26
IX. 1,50	24 anos	4.351,25	4.786,37	5.439,06	6.526,87
X. 1,53	27 anos	4.438,27	4.882,10	5.547,84	6.657,40
XI. 1,56	30 anos	4.525,29	4.977,82	5.656,62	6.787,94
XII. 1,59	33 anos	4.612,32	5.073,55	5.765,40	6.918,48

APOIO ADM EDUCACIONAL

Nível – Classe	Tempo Serviço	A - 1,00	B - 1,25	C - 1,25 PROFICIONALIZADO
I. 1,00	00 anos	822,22	1.027,78	1.346,95
II. 1,04	03 anos	855,11	1.068,89	1.400,83
III. 1,09	06 anos	896,22	1.120,27	1.468,18
IV. 1,14	09 anos	937,33	1.171,66	1.535,52
V. 1,19	12 anos	978,44	1.223,05	1.602,87
VI. 1,25	15 anos	1.027,78	1.284,72	1.683,69
VII. 1,32	18 anos	1.085,33	1.356,66	1.777,97
VIII. 1,41	21 anos	1.159,33	1.449,16	1.899,20
IX. 1,50	24 anos	1.233,33	1.541,66	2.020,43
X. 1,53	27 anos	1.258,00	1.572,50	2.060,83
XI. 1,56	30 anos	1.282,66	1.603,33	2.101,24
XII. 1,59	33 anos	1.307,33	1.634,16	2.141,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU



TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO

Nível – Classe	Tempo Serviço	A - 1,00	B - 1,5	C - 1,7	D - 2
I. 1,00	00 anos	1.346,95	2.020,43	2.289,82	2.693,90
II. 1,04	03 anos	1.400,83	2.101,24	2.381,41	2.801,66
III. 1,09	06 anos	1.468,18	2.202,26	2.495,90	2.936,35
IV. 1,14	09 anos	1.535,52	2.303,28	2.610,39	3.071,05
V. 1,19	12 anos	1.602,87	2.404,31	2.724,88	3.205,74
VI. 1,25	15 anos	1.683,69	2.525,53	2.862,27	3.367,38
VII. 1,32	18 anos	1.777,97	2.666,96	3.022,56	3.555,95
VIII. 1,41	21 anos	1.899,20	2.848,80	3.228,64	3.798,40
IX. 1,50	24 anos	2.020,43	3.030,64	3.434,72	4.040,85
X. 1,53	27 anos	2.060,83	3.091,25	3.503,42	4.121,67
XI. 1,56	30 anos	2.101,24	3.151,86	3.572,11	4.202,48
XII. 1,59	33 anos	2.141,65	3.212,48	3.640,81	4.283,30

TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NÃO PROFISSIONALIZADO

Nível – Classe	Tempo Serviço	A - 1,00	B - 1,5	C - 1,7	D - 2
I. 1,00	00 anos	1.027,78	1.541,67	1.747,23	2.055,56
II. 1,04	03 anos	1.068,89	1.603,34	1.817,12	2.137,78
III. 1,09	06 anos	1.120,28	1.680,42	1.904,48	2.240,56
IV. 1,14	09 anos	1.171,67	1.757,50	1.991,84	2.343,34
V. 1,19	12 anos	1.223,06	1.834,59	2.079,20	2.446,12
VI. 1,25	15 anos	1.284,73	1.927,09	2.184,03	2.569,45
VII. 1,32	18 anos	1.356,67	2.035,00	2.306,34	2.713,34
VIII. 1,41	21 anos	1.449,17	2.173,75	2.463,59	2.898,34
IX. 1,50	24 anos	1.541,67	2.312,51	2.620,84	3.083,34
X. 1,53	27 anos	1.572,50	2.358,76	2.673,26	3.145,01
XI. 1,56	30 anos	1.603,34	2.405,01	2.725,67	3.206,67
XII. 1,59	33 anos	1.634,17	2.451,26	2.778,09	3.268,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

APOIO OPERACIONAL

Nível – Classe	Tempo Serviço	A - 1,00	B - 1,25	C - 1,25 PROFISSIONALIZADO
I. 1,00	00 anos	1.192,88	1.491,10	1.954,28
II. 1,04	03 anos	1.240,60	1.550,74	2.032,45
III. 1,09	06 anos	1.300,24	1.625,30	2.130,17
IV. 1,14	09 anos	1.359,88	1.699,85	2.227,88
V. 1,19	12 anos	1.419,53	1.774,41	2.325,59
VI. 1,25	15 anos	1.491,10	1.863,88	2.442,85
VII. 1,32	18 anos	1.574,60	1.968,25	2.579,65
VIII. 1,41	21 anos	1.681,96	2.102,45	2.755,53
IX. 1,50	24 anos	1.789,32	2.236,65	2.931,42
X. 1,53	27 anos	1.825,11	2.281,38	2.990,05
XI. 1,56	30 anos	1.860,89	2.326,12	3.048,68
XII. 1,59	33 anos	1.896,68	2.370,85	3.107,31

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cotriguaçu-MT, 01 de Março de 2016.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Avenida 20 de dezembro, 779 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

5

Fonefax (66) 3555 1465 – E-mail educacao@cotrinet.com.br

Administrando para Crescer Gestão 2009-2012